Art. 1º Nomear, nesta data, a Sra. Alcimara Aguiar da Cunha, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de junho de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 005/2023

Objeto: "Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento de processo eletrônico com assinatura digital, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública, no âmbito do legislativo municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no Termo de Referência."

Sendo o resultado o seguinte:

A empresa LXTEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.505.252/0001-14, sagrou-se vencedora do certame apresentando melhor preço global, com a proposta no importe de R$ 225.200,00 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Sorriso – MT, 06 de junho de 2023

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH A LICENCIAR-SE DO CARGO POR 10 DIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT, **Elder Gobbi**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

CONSIDERANDO o oficio n° 65/2023/GP/PMT datado de 02/06/2023 do Prefeito de Tapurah solicitando autorização para licenciar-se do cargo por 30 dias, para tratar de assuntos de interesse particular;
CONSIDERANDO a previsão da Lei Orgânica no inciso V do parágrafo único do art. 30, e art. 58, que nos casos de autorização de licença do Prefeito e aos vereadores;
CONSIDERANDO o previsto nos art. 190, § 2° e art. 11, VI, "a" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Autorizado o Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO CAPELETTI** a se licenciar do cargo de prefeito por 10 (dez) dias, sendo do dia 15/06/2023 ao dia 25/06/2023.

Parágrafo Único. O presente Decreto tem como base os arts. 30, paragrafo único, VI e art. 58 da Lei Orgânica Municipal, bem como os arts. 190, §1° e art. 11, VI, do Regimento Interno da Câmara de Tapurah.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos seis dias do mês de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1° Secretário

PORTARIA

Portaria Nº 019/2023

CORRIGE O VALOR DAS DÁRIAS DE VIAGENS DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ELDER GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste do valor das diárias dos agentes políticos e servidores do Poder Legislativo do município de Tapurah - MT, em **24% (vinte e quatro por cento),** nos termos do art. 16° da Lei Municipal 1.249/2019.

Art. 2º. A correção atende ao disposto no art. 16° da Lei Municipal nº 1.249/2019 referente a parte da inflação acumulada do INPC/IBGE a de abril/2019 a dezembro/2022 com os seguintes valores:

CARGOS E DESTINOS	VALOR
Vereadores da Câmara Municipal de Tapurah	
Fora do País	R$ 1.984,00
Para Capital Federal, outras Capitais e Municípios de outros Estados	R$ 992,00
Para Capital do Estado de Mato Grosso	R$ 434,00
Para outros Municípios do Estado de Mato Grosso	R$ 310,00
Demais Servidores da Câmara Municipal de Tapurah	
Fora do País	R$ 1.984,00
Para Capital Federal	R$ 992,00
Para Capitais e Municípios de outros Estados	R$ 620,00
Para Capital do Estado de Mato Grosso	R$ 434,00
Para outros Municípios do Estado	R$ 310,00

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 05 dias do mês de junho de 2.023.

Registre-se
Publique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 009/2023

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 009/2023, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE **DIVERSOS TIPOS ÓLEO LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAFITE, DESENGRIPANTE E LIMPA CONTATO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUÍDOS DE DIVERSOS TIPOS,** NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

LOTE 01 – LUBRIFICANTES MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO.						
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Descrição do Objeto	UNID.	QUANT.	Valor Final Unitário	Valor Total Final do Item
1	TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRÁTORES LTDA. CNPJ: 70.430.558/0001-92	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS, CAIXA E DIFERENCIAL SAE 140 - ESPECIFICAÇÕES API GL-5 E MIL-L-2105D -BALDE DE 20 LITROS - NÃO RECICLADO.	BD	10	R$ 343,68	R$ 3.436,80
2	TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRÁTORES LTDA. CNPJ: 70.430.558/0001-92	ÓLEO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO SAE 90, ESPECIFICAÇÕES API GL-5 E MIL-L-2105D, PARA ENGRENAGEM HIPOIDES, EIXO TRASEIRO, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXA DE DIFERENCIAL EM GERAL - BALDE DE 20 LITROS -NÃO RECICLADO.	BD	10	R$ 369,96	R$ 3.699,60